

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 3097

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 081/2026	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026	3
ATA DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 Processo Administrativo Nº 32/2026 Tipo: AQUISIÇÃO	4

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

### ALEXANDRE LUCENA

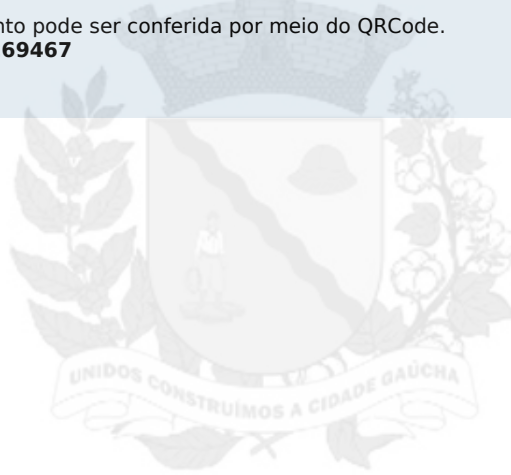
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **309720269467**



## PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300  
 CEP: 87820-118 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67  
 www.cidadegaucha.pr.gov.br

**DECRETO N° 081/2026**

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.553/2025 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.575/2025.

**ALEXANDRE LUCENA**, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.553/2025, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$15.100,10(quinzecil, cem reais e dez centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
<b>Ft</b>	<b>Fc</b>	<b>2884612112011</b>	<b>Indenizações e restituições</b>	
1005	519	3.3.90.93	Indenizações e restituições	0,10
000	511	3.3.90.93	Indenizações e restituições	15.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ft</b>	<b>Fc</b>	<b>1030112372037</b>	<b>Manutenção da farmácia básica/hospitalar</b>	
303	1520	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.100,10

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.553/2025 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.575/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 25 de junho de 2026.

**ALEXANDRE LUCENA**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72 da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico acostados aos autos, os quais concluem pela possibilidade legal da contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos enquadrado do artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO inexigível a realização do procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, nos termos abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de um show artístico e musical da dupla sertaneja “MURILO & ROMÁRIO”, a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, integrando a programação oficial da Festa Junina do Município de Cidade Gaúcha/PR, com duração mínima de 2 (duas) horas, visando à promoção, ao incentivo e à valorização das manifestações culturais e artísticas, bem como ao fortalecimento das atividades de entretenimento destinadas à população local e aos visitantes do município, com recursos provenientes de cofinanciamento estadual, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo do Paraná – SETU, nos termos do Convênio n.º 304/2026, vinculado ao E-Protocolo n.º 25.730.291-1, celebrado no âmbito do Programa Paraná Mais Eventos, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, apensados no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2026.

**CONTRATADA:** EDUMURO EVENTOS LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 25 de junho de 2026.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA  
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

Processo Administrativo Nº 32/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA

Data de Publicação: 03/06/2026 11:22:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/06/2026 16:19:17

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SVÇ	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Execução de obra de infraestrutura viária destinada à implantação de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, incluindo serviços de regularização, preparação da base, drenagem superficial, imprimação, pintura de ligação, compactação, sinalização viária e demais serviços complementares necessários à plena execução da obra nas vias localizadas na Vila Rural Fiorenço Barea, no Município de Cidade Gaúcha. A intervenção contempla extensão total de 9.435,41 metros e área total estimada de pavimentação de 67.312,86 m², conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas constantes do edital e seus anexos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22.055.000,00	Valor Total: 22.055.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	439	16.514.870/0001-19	22.055.000,00	22.055.000,00		Não
2 R C M INFRAESTRUTURA E	525	04.375.328/0001-43	22.059.843,00	22.059.843,00	0,02	Não
3 SOTRAM - CONSTRUTORA E	071	67.156.943/0002-60	22.059.843,32	22.059.843,32	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NEX CONSTRUÇÃO E	224	40.201.892/0001-03	22.000.000,00	22.000.000,00		Sim

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

**MAURICIO CARESIA***Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

